

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS.Em conformidade com o § 1.º do Artigo 5.º da Portaria n.º079/2000-SEFAZ e suas alterações, a Agência Fazendária de Paranatinga faz publicar, relação dos produtores primários optantes pelo diferimento do ICMS, a saber:

N.º ORD.	NOME	INSCRIÇÃO ESTADUAL	MUNICÍPIO
01	MARCOS PAULO DE MEDEIROS TERNES	13.665.116-0	PARANATINGA
02	GERALDO BUENO DOS SANTOS	13.665.118-6	PARANATINGA
03	GIL CESAR FEIJO	13.665.475-4	PARANATINGA
04	LAILA CRISTINA GARCIA DE ARAUJO	13.665.025-2	PARANATINGA
05	VALDEMIR DACROCE	13.617.346-2	PARANATINGA
06	VALMIRA DE FATIMA PINHEIRO	13.662.031-0	PARANATINGA
07	DIEGO SARDA DANGUY	13.663.248-3	PARANATINGA
08	JUARI MORAES ROCHA	13.285.732-4	PARANATINGA
09	AGRODAL AGROPECUÁRIA LTDA	13.664.739-1	PARANATINGA
10	GUILHERME FERNANDO TECHIO	13.664.644-1	PARANATINGA
11	MILTON JOSE GOZZI	13.663.250-5	PARANATINGA
12	MARCELL FLORES	13.663.569-5	PARANATINGA

Paranatinga, 07 de fevereiro de 2017, Edmar Guimarães Alves, Gerente da Agência Fazendária de Paranatinga.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8cfb9f46

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar